



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 022/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2013 à 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000316-1	Elena Maria de Jesus Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	16
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	50
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	25
000490-1	Ivaneti Zanelato Garrido	Auxiliar de Serviços Gerais	16
000447-1	Jorgina Teodora da Silva Inácio	Auxiliar de Serviços Gerais	16
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	12
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000498-1	Nair Lúcia da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	16
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	26
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	08
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNA

Selma Extra
em 05 03 de 2013
edição 904
pg B6